Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 191/11

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie **limpeza e retirada de terra e entulho, bem como, a colocação de placa proibindo jogar lixo e entulho,** na área pública localizada na altura do nº 22 da Rua Nelson Teixeira, esquina com a Rua Gilson Luiz Neto, no Bairro Itapeva.

JUSTIFICATIVA:

A empresa Júlio & Júlio efetuou serviços no referido bairro, mas simplesmente amontoou a terra, e, após isso, afirmou que a Prefeitura iria utilizá-la, mas até a presente data, nada foi feito, ou seja, a terra não foi retirada. Fato que, além de proporcionar poluição visual ao local, propicia a proliferação de animais peçonhentos que acabam invadindo as casas vizinhas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 28 de março de 2.011

MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 28 de março de 2.011

ROBSON VASCO
Vereador

mrs